


	AR CERTIFICA VITORIA	Código		
		DPN 0001/2025-ARCV		
	DECLARAÇÃO DE PRÁTICA DE NEGÓCIOS	Versão	Data	Página
		2	01/01/2025	06

DECLARAÇÃO DE PRÁTICAS DE NEGÓCIO (DPN) DA AUTORIDADE DE REGISTRO
CERTIFICA VITORIA (AR CERTIFICA VITORIA)

AR CERTIFICA VITORIA



VINCULADA À AC CONSULTI BRASIL RFB

Janeiro
2025

	AR CERTIFICA VITORIA	Código		
		DPN 0001/2025-ARCV		
	DECLARAÇÃO DE PRÁTICA DE NEGÓCIOS	Versão	Data	Página
		2	01/01/2025	06

Sumário

1. INTRODUÇÃO	3
1.1 VISÃO GERAL	3
1.2 COMUNIDADE E APLICABILIDADE	3
1.3 APLICABILIDADE	3
2. DISPOSIÇÕES GERAIS	4
2.1 OBRIGAÇÕES DA AR CERTIFICA VITORIA	4
3. IDENTIFICAÇÃO E AUTENTICAÇÃO	5
3.1 REGISTRO INICIAL	5
3.2 SOLICITAÇÃO DE REVOGAÇÃO	11
4. REVOGAÇÃO DE CERTIFICADO	11
4.1 CIRCUNSTÂNCIAS PARA REVOGAÇÃO	11
4.2 QUEM PODE SOLICITAR A REVOGAÇÃO	12
4.3 PROCEDIMENTO PARA SOLICITAÇÃO DE REVOGAÇÃO	12
4.4 PRAZO PARA SOLICITAÇÃO DE REVOGAÇÃO	13
5. REQUISITOS DE TREINAMENTO	13
5.1 PROCEDIMENTOS DE TREINAMENTO DE PESSOAL	13
5.2 FREQUÊNCIA E REQUISITOS PARA RECICLAGEM TÉCNICA	14
5.3 REQUISITOS DE QUALIFICAÇÃO, EXPERIÊNCIA E HABILITAÇÃO DE PESSOAL	14
6. LISTA DE ACRÔNIMOS	16

	AR CERTIFICA VITORIA	Código		
		DPN 0001/2025-ARCV		
	DECLARAÇÃO DE PRÁTICA DE NEGÓCIOS	Versão	Data	Página
		2	01/01/2025	06

DECLARAÇÃO DE PRÁTICAS DE NEGÓCIO (DPN) DA AUTORIDADE DE REGISTRO CERTIFICA VITORIA (AR CERTIFICA VITORIA)

1. INTRODUÇÃO

1.1 VISÃO GERAL

Esta Declaração de Práticas de Negócio (DPN) descreve as práticas e procedimentos adotados pela **CERTIFICA VITORIA LTDA** (doravante **AR CERTIFICA VITORIA**), na execução de seus serviços como Autoridade de Registro (AR) vinculada à Autoridade Certificadora Consulti Brasil RFB (AC CONSULTIBRASIL RFB), integrante da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Esta DPN deve ser observada em conjunto com a Declaração de Práticas de Certificação (DPC) da AC CONSULTIBRASIL RFB e em conformidade com os **REQUISITOS MÍNIMOS PARA AS DECLARAÇÕES DE PRÁTICAS DE CERTIFICAÇÃO DAS AUTORIDADES CERTIFICADORAS DA ICP-BRASIL (DOC-ICP-05.01)**, aprovados pela **RESOLUÇÃO Nº 177, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022**.

1.2 COMUNIDADE E APLICABILIDADE

1.2.1 AUTORIDADE DE REGISTRO (AR)



1.2.1.1 DADOS DA AR CERTIFICA VITORIA

As Autoridades de Registro (ARs) são responsáveis pelo recebimento, validação e encaminhamento à AC das solicitações de emissão e revogação de certificados digitais, bem como pela identificação presencial de seus solicitantes. A **AR CERTIFICA VITORIA** opera de acordo com as diretrizes da ICP-Brasil e está vinculada à AC CONSULTIBRASIL RFB. Seguem os dados da **AR CERTIFICA VITORIA**:

- **Razão Social:** CERTIFICA VITORIA LTDA
- **Nome da AR:** AR CERTIFICA VITORIA
- **Endereço Completo:** Av. Nossa Senhora da Penha, 1495, AT 602, Santa Lúcia, Vitória-ES, CEP: 29056-905
- **Site:** certificavitoria.com
- **Coordenador da AR:** RADHADASA DE MARIA MORAES MESIANO
- **Telefone:** (27) 2142-9992
- **E-mail:** contato@certificavitoria.com

1.3 APLICABILIDADE

A **AR CERTIFICA VITORIA** pratica as seguintes Políticas de Certificado Digital:

 CERTIFICA VITÓRIA <i>Dedicação é a nossa assinatura</i>	AR CERTIFICA VITORIA	Código		 Interno
		DPN 0001/2025-ARCV		
	DECLARAÇÃO DE PRÁTICA DE NEGÓCIOS	Versão	Data	Página
		2	01/01/2025	06

Política de Certificado	Nome Resumido	OID (a ser informado pela ICP-Brasil)
Política de Certificado de Assinatura Digital tipo A1 da AC CONSULTIBRASIL RFB	PC AC CONSULTIBRASIL RFB A1	A ser informado pela ICP-Brasil
Política de Certificado de Assinatura Digital tipo A3 da AC CONSULTIBRASIL RFB	PC AC CONSULTIBRASIL RFB A3	A ser informado pela ICP-Brasil



As PCs correspondentes estão relacionadas às aplicações para as quais são adequados os certificados validados pela **AR CERTIFICA VITORIA** e, quando cabíveis, as aplicações para as quais existam restrições ou proibições para o uso desses certificados. Estas definições devem estar alinhadas com os **REQUISITOS MÍNIMOS PARA AS DECLARAÇÕES DE PRÁTICAS DE CERTIFICAÇÃO DAS AUTORIDADES CERTIFICADORAS DA ICP-BRASIL (DOC-ICP-05.01)**.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 OBRIGAÇÕES DA AR CERTIFICA VITORIA

A **AR CERTIFICA VITORIA**, como entidade operacionalmente vinculada à AC CONSULTIBRASIL RFB, tem as seguintes obrigações:

- a) Receber dos solicitantes as solicitações de emissão e de revogação de certificados digitais;
- b) Confirmar a identidade dos solicitantes de forma presencial ou por videoconferência, quando aplicável, e a validade da solicitação, conforme os procedimentos descritos nesta DPN e na **Seção 4.1.2 (Procedimentos de verificação da solicitação de certificado) do DOC-ICP-05.01**;
- c) Encaminhar as solicitações de emissão e de revogação de certificados à AC CONSULTIBRASIL RFB por meio de protocolo de comunicação seguro, conforme definido na **Seção 5.2.1 (Requisitos de Segurança para Interconexão de Redes) do DOC-ICP-05.01**;
- d) Informar aos solicitantes sobre a emissão ou a revogação de seus certificados;
- e) Instruir os solicitantes sobre a necessidade de gerar (quando aplicável) e armazenar com segurança suas chaves privadas, bem como sobre os procedimentos para a utilização dos certificados emitidos, atendendo à **Seção 4.1.1 (Geração do Par de Chaves) do DOC-ICP-05.01**;

	AR CERTIFICA VITORIA	Código		
		DPN 0001/2025-ARCV		
	DECLARAÇÃO DE PRÁTICA DE NEGÓCIOS	Versão	Data	Página
		2	01/01/2025	06

- f) Registrar e documentar todas as ações executadas, em conformidade com as normas, práticas e regras estabelecidas pelo Comitê Gestor da ICP-Brasil (CG ICP-Brasil), em especial com a **Seção 4.1.5 (Registros de Auditoria) do DOC-ICP-05.01**;
- g) Manter a conformidade de seus processos, procedimentos e atividades com as normas, critérios, práticas e regras estabelecidas pela AC CONSULTIBRASIL RFB e pelo CG ICP-Brasil, em especial com os **REQUISITOS MÍNIMOS PARA AS DECLARAÇÕES DE PRÁTICAS DE CERTIFICAÇÃO DAS AUTORIDADES CERTIFICADORAS DA ICP-BRASIL (DOC-ICP-05.01)**;
- h) Garantir a segurança da informação por ela tratada, de acordo com as normas, critérios, práticas e procedimentos da ICP-Brasil, incluindo os requisitos de segurança física, lógica e de pessoal detalhados nas **Seções 5 (Controles de Segurança da AC e AR) e 6 (Controles de Segurança Física) do DOC-ICP-05.01**;
- i) Manter e testar anualmente seu Plano de Continuidade do Negócio (PCN), conforme definido na **Seção 6.5 (Plano de Recuperação de Desastres) do DOC-ICP-05.01**;
- j) Realizar o reconhecimento das assinaturas e a validação dos documentos apresentados, conforme descrito nos itens 3.1.2 e 3.1.3 desta DPN e na **Seção 4.1.2 (Procedimentos de verificação da solicitação de certificado) do DOC-ICP-05.01**;
- k) Garantir que todas as aprovações de solicitação de certificados sejam realizadas em suas instalações, previamente vistoriadas e autorizadas pela AC CONSULTIBRASIL RFB, conforme **Seção 6.1 (Controles de Local e Construção) do DOC-ICP-05.01**.



3. IDENTIFICAÇÃO E AUTENTICAÇÃO

3.1 REGISTRO INICIAL

3.1.1 DISPOSIÇÕES GERAIS

A **AR CERTIFICA VITORIA** segue os requisitos e procedimentos definidos neste documento para a validação das solicitações de certificado, que compreende as seguintes etapas, alinhadas com a **Seção 4.1 (Processo de Certificação) do DOC-ICP-05.01**:

- a) Validação Presencial:** O solicitante, ou o representante legal da pessoa jurídica, no caso de certificado de PJ, deve comparecer pessoalmente à **AR CERTIFICA VITORIA** para a validação presencial, munido dos documentos originais listados nesta DPN (itens 3.1.2 e 3.1.3). É vedada a validação presencial por procuração para pessoa física. Para pessoa jurídica, a procuração é admitida apenas se o ato constitutivo da empresa a prever expressamente, devendo, neste caso, ser pública, com poderes específicos para representação perante a ICP-Brasil e com prazo de validade de até 180 (cento e oitenta) dias. O responsável pelo uso do certificado digital de pessoa jurídica (aquele que irá utilizá



	AR CERTIFICA VITORIA	Código		
		DPN 0001/2025-ARCV		
	DECLARAÇÃO DE PRÁTICA DE NEGÓCIOS	Versão	Data	Página
		2	01/01/2025	06

lo no dia a dia) também deve comparecer presencialmente, sendo vedada, neste caso, qualquer espécie de procuração. Este procedimento está de acordo com a **Seção 4.1.2, item "d" (Procedimentos de verificação da solicitação de certificado) do DOC-ICP-05.01.**

- **b) Validação por Videoconferência (quando aplicável):** Em conformidade com a Instrução Normativa nº 5 de 22 de fevereiro de 2021 do Comitê Gestor da ICP-Brasil, a **AR CERTIFICA VITORIA** também oferece a modalidade de validação por videoconferência para a emissão de certificados digitais, **desde que a solicitação se enquadre nos critérios de elegibilidade definidos pela legislação vigente.**

- **3.1.1.1 Procedimentos para Validação por Videoconferência:**

- A **AR CERTIFICA VITORIA** disponibiliza canais de atendimento para agendamento e realização da videoconferência, assegurando a sua disponibilidade nos horários de funcionamento.
- A videoconferência será conduzida por um Agente de Registro da **AR CERTIFICA VITORIA**, devidamente treinado e capacitado para realizar a identificação e validação do solicitante remotamente.
- Durante a videoconferência, o solicitante deverá apresentar os mesmos documentos originais exigidos para a validação presencial, conforme itens 3.1.2 e 3.1.3 desta DPN.
- A **AR CERTIFICA VITORIA** garante a segurança e a integridade da videoconferência, utilizando tecnologia e infraestrutura adequadas para proteger as informações do solicitante e evitar fraudes, em conformidade com a Instrução Normativa nº 5/2021 do CG ICP-Brasil e com a **Seção 4.1.2 (Procedimentos de verificação da solicitação de certificado) e Seção 5.2.1 (Requisitos de Segurança para Interconexão de Redes) do DOC-ICP-05.01.**
- A gravação da videoconferência, incluindo áudio e vídeo, será armazenada de forma segura pela **AR CERTIFICA VITORIA**, pelo prazo mínimo determinado pela legislação vigente, e estará disponível para auditorias e verificações pela AC CONSULTIBRASIL RFB e pelo CG ICP-Brasil, quando solicitada.
- A **AR CERTIFICA VITORIA** mantém registros detalhados de todas as etapas do processo de validação por videoconferência, em conformidade com a **Seção 4.1.5 (Registros de Auditoria) do DOC-ICP-05.01.**

	AR CERTIFICA VITORIA	Código		
		DPN 0001/2025-ARCV		
	DECLARAÇÃO DE PRÁTICA DE NEGÓCIOS	Versão	Data	Página
		2	01/01/2025	06

• **c) Confirmação da Identidade:**

- **I - Pessoa Física:** Será comprovado que a pessoa que se apresenta como solicitante do certificado (presencialmente ou por videoconferência) é a mesma que consta nos documentos apresentados, conforme **Seção 4.1.2, item "e" (Procedimentos de verificação da solicitação de certificado) do DOC-ICP-05.01.**
- **II - Pessoa Jurídica:** Será comprovado que os documentos apresentados se referem à pessoa jurídica solicitante e que a pessoa física que se apresenta como seu representante legal (presencialmente ou por videoconferência) possui, de fato, tal atribuição, mediante a apresentação do ato constitutivo da empresa e demais documentos comprobatórios, conforme **Seção 4.1.2, item "f" (Procedimentos de verificação da solicitação de certificado) do DOC-ICP-05.01.** Também será comprovado que o responsável pelo uso do certificado é quem ele diz ser, mediante apresentação de documento de identidade válido.

- **d) Conferência e Aprovação da Solicitação:** Após a validação presencial ou por videoconferência e a confirmação da identidade, a **AR CERTIFICA VITORIA** confere os dados da solicitação com os constantes nos documentos apresentados. Estando tudo conforme, a solicitação é aprovada no sistema da AC CONSULTIBRASIL RFB. A emissão do certificado só é feita após a aprovação da AR, conforme **Seção 4.1.2, item "g" (Procedimentos de verificação da solicitação de certificado) do DOC-ICP-05.01.**

A **AR CERTIFICA VITORIA** veda expressamente a solicitação de emissão de certificado digital por qualquer outro meio que não seja a presença física do solicitante em suas dependências ou por videoconferência, nos casos permitidos, exceto nos casos de renovação online, quando aplicável, conforme **Seção 4.2 (Renovação) do DOC-ICP-05.01.**



3.1.2 AUTENTICAÇÃO DA IDENTIDADE DE UM INDIVÍDUO

A confirmação da identidade é realizada mediante a presença física do interessado ou por videoconferência, com base em documentos de identificação legalmente aceitos.

3.1.2.1 DOCUMENTOS PARA EFEITOS DE IDENTIFICAÇÃO DE UM INDIVÍDUO

Durante a solicitação dos certificados e-CPF é realizada consultada situação cadastral do solicitante mediante número de CPF cadastrado através da RFB e consultado nesta base, conforme art. 6º da Instrução Normativa SRF N° 222. Se o CPF informado for inexistente ou se a pessoa física apresentar a condição de CANCELADA ou NULA, a solicitação não será enviada à AC CONSULTI BRASIL RFB.

Deverá ser apresentada a seguinte documentação, em sua versão original, para fins de

	AR CERTIFICA VITORIA	Código		
		DPN 0001/2025-ARCV		
	DECLARAÇÃO DE PRÁTICA DE NEGÓCIOS	Versão	Data	Página
		2	01/01/2025	06

identificação de um indivíduo solicitante de certificado:

- a) Cédula de Identidade ou Passaporte, se brasileiro;
- b) Carteira Nacional de Estrangeiro – CNE, se estrangeiro domiciliado no Brasil;
- c) Passaporte, se estrangeiro não domiciliado no Brasil;
- d) Caso os documentos acima tenham sido expedidos há mais de 5 (cinco) anos ou não possuam fotografia, uma foto colorida recente ou documento de identidade com foto colorida, emitido há no máximo 5 (cinco) anos da data da validação presencial;
- e) Comprovante de residência ou domicílio, emitido há no máximo 3 (três) meses da data da validação presencial;
- f) não se aplica.

NOTA 1: Entende-se como cédula de identidade os documentos emitidos pelas Secretarias de Segurança Pública bem como os que, por força de lei, equivalem a documento de identidade em todo o território nacional, desde que contenham fotografia.

NOTA 2: Entende-se como comprovante de residência ou de domicílio contas de concessionárias de serviços públicos, extratos bancários ou contrato de aluguel onde conste o nome do titular; na falta desses, declaração emitida pelo titular ou seu empregador.

NOTA 3: A emissão de certificados em nome dos absolutamente incapazes e dos relativamente incapazes observará o disposto na lei vigente.

NOTA 4: Para a identificação de indivíduo na emissão de certificado que integra o Documento RIC, deverá ser observado o disposto no item 3.1.1.6.

NOTA 5: Caso não haja suficiente clareza no documento apresentado, a AR deve solicitar outro documento, preferencialmente a Carteira Nacional de Habilitação - CNH ou o Passaporte Brasileiro.



NOTA 6: Deverão ser consultadas as bases de dados dos órgãos emissores da Carteira Nacional de Habilitação, e outras verificações documentais expressas no item 7 do documento CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS DE SEGURANÇA PARA AS AR DA ICP BRASIL [1].

NOTA 7: Caso haja divergência dos dados constantes do documento de identidade, a emissão do certificado digital deverá ser suspensa e o solicitante orientado a regularizar sua situação junto ao órgão responsável.

3.1.3 AUTENTICAÇÃO DA IDENTIDADE DE UMA ORGANIZAÇÃO

3.1.3.1 DISPOSIÇÕES GERAIS

A confirmação da identidade de uma pessoa jurídica é feita mediante consulta as bases de dados da RFB.

	AR CERTIFICA VITORIA	Código		
		DPN 0001/2025-ARCV		
	DECLARAÇÃO DE PRÁTICA DE NEGÓCIOS	Versão	Data	Página
		2	01/01/2025	06

Em sendo o titular do certificado pessoa jurídica, será designado o representante legal da pessoa jurídica como responsável pelo certificado, que será o detentor da chave privada.

Deverá ser feita a confirmação da identidade da organização e das pessoas físicas, nos seguintes termos:



- a) Apresentação do rol de documentos elencados no item 3.1.10.2;
- b) Apresentação do rol de documentos elencados no item 3.1.9.1 do(s) representante(s) legal(is) da pessoa jurídica e do responsável pelo uso do certificado; e
- c) Presença física dos representantes legais e do responsável pelo uso do certificado, e assinatura do termo de titularidade de que trata o item 4.1.1.

3.1.3.2 DOCUMENTOS PARA EFEITOS DE IDENTIFICAÇÃO DE UMA ORGANIZAÇÃO

Durante a solicitação de certificado e-CNPJ é realizada consulta à situação cadastral do CNPJ junto ao cadastro da RFB. Se o CNPJ estiver INAPTO, CANCELADO, BAIXADO, NULO ou SUSPENSO – situações que impedem o fornecimento do certificado - a solicitação não poderá ser enviada para a AC CONSULTI BRASIL RFB. A confirmação da identidade de uma pessoa jurídica deverá ser feita mediante a apresentação de, no mínimo, os seguintes documentos **originais**:

- **a) Relativos à sua habilitação jurídica:**
 - **I – Se pessoa jurídica criada ou autorizada por lei:** cópia do ato constitutivo (ex: Lei de criação) e do cartão CNPJ;
 - **II – Se entidade privada:**
 - 1. Ato constitutivo (ex: Contrato Social, Estatuto Social, Regimento Interno) devidamente registrado no órgão competente (ex: Junta Comercial, Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas); e
 2. Documentos da eleição de seus administradores, quando aplicável (ex: Ata de Eleição da Diretoria).
- **b) Relativos a sua habilitação fiscal:**
 - **I – Cartão de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ,** emitido em até 5 (cinco) dias da data da validação presencial ou por videoconferência; ou
 - **II – Cartão de inscrição no Cadastro Específico do INSS – CEI,** emitido em até 5 (cinco) dias da data da validação presencial ou por videoconferência (quando aplicável).

3.1.3.3 INFORMAÇÕES CONTIDAS NO CERTIFICADO EMITIDO PARA UMA ORGANIZAÇÃO

	AR CERTIFICA VITORIA	Código		
		DPN 0001/2025-ARCV		
	DECLARAÇÃO DE PRÁTICA DE NEGÓCIOS	Versão	Data	Página
		2	01/01/2025	06

É obrigatório o preenchimento dos seguintes campos do certificado de uma pessoa jurídica, com as informações constantes nos documentos apresentados:

- a) Nome empresarial constante do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, sem abreviações;
- b) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- c) Nome completo do responsável pelo certificado, sem abreviações;
- d) Data de nascimento do responsável pelo certificado.



Cada PC pode definir como obrigatório o preenchimento de outros campos, ou o responsável pelo certificado poderá, a seu critério e mediante declaração expressa no termo de titularidade, solicitar o preenchimento de campos do certificado com suas informações pessoais, conforme **Seção 4.1.4 (Conteúdo do Certificado) do DOC-ICP-05.01**.

3.1.4 AUTENTICAÇÃO DA IDENTIDADE DE EQUIPAMENTO, APLICAÇÃO OU CÓDIGO

3.1.4.1 DISPOSIÇÕES GERAIS

Em se tratando de certificado emitido para equipamento, aplicação ou assinatura de código, o titular será a pessoa física ou jurídica solicitante do certificado, que deverá indicar o responsável pela chave privada.

- Para um certificado **e-Servidor** deverá ser emitida autorização pelo representante legal da pessoa jurídica perante o CNPJ e também pelo responsável pelo endereço Domain Name Service - DNS, em nome de um representante da empresa que será o responsável pelo certificado.
- Para um certificado **e-Aplicação** ou **e-Código** deverá ser emitida autorização do representante legal da pessoa jurídica perante o CNPJ em nome de um representante da empresa que será o responsável pelo certificado.
- Se o titular for **pessoa física**, deverá ser feita a confirmação de sua identidade na forma do item 3.1.2.1 e esta assinará o termo de titularidade.
- Se o titular for **pessoa jurídica**, deverá ser feita a confirmação da identidade da organização e das pessoas físicas, nos seguintes termos:
 - a) Apresentação do rol de documentos elencados no item 3.1.3.2;
 - b) Apresentação do rol de documentos elencados no item 3.1.2.1 do(s) representante(s) legal(is) da pessoa jurídica e do responsável pelo uso do certificado;
 - c) Presença física do responsável pelo uso do certificado e assinatura do termo de titularidade; e
 - d) Presença física do(s) representante(s) legal(is) da pessoa jurídica e assinatura do

	AR CERTIFICA VITORIA	Código		
		DPN 0001/2025-ARCV		
	DECLARAÇÃO DE PRÁTICA DE NEGÓCIOS	Versão	Data	Página
		2	01/01/2025	06

termo de titularidade, ou outorga de procuração atribuindo poderes para solicitação de certificado para equipamento ou aplicação e assinatura do respectivo termo de titularidade.

3.2 SOLICITAÇÃO DE REVOGAÇÃO

A solicitação de revogação de certificado é feita através de formulário específico, permitindo a identificação inequívoca do solicitante. A confirmação da identidade do solicitante é feita com base na confrontação de dados entre a solicitação de revogação e a solicitação de emissão, conforme

Seção 4.4 (Revogação de Certificado) do DOC-ICP-05.01.

4. REVOGAÇÃO DE CERTIFICADO

4.1 CIRCUNSTÂNCIAS PARA REVOGAÇÃO



A **AR CERTIFICA VITORIA** observa rigorosamente as circunstâncias que exigem a revogação de um certificado digital, conforme definido na **Seção 4.5 (Revogação de Certificado) do DOC-ICP-**

05.01. Um certificado é obrigatoriamente revogado nas seguintes circunstâncias:

- a) Quando constatada emissão imprópria ou defeituosa do mesmo;
- b) Quando for necessária a alteração de qualquer informação constante no mesmo;
- c) No caso de perda, roubo, modificação, acesso indevido, comprometimento ou suspeita de comprometimento da chave privada correspondente ou da sua mídia armazenadora;
- d) No caso de falecimento do titular (pessoas físicas);
- e) No caso de mudança na razão ou denominação social do titular (equipamentos, aplicações e pessoas jurídicas);
- f) No caso de extinção, dissolução ou transformação do titular do certificado (equipamentos, aplicações e pessoas jurídicas);
- g) No caso de falecimento, demissão, exoneração ou desligamento por qualquer outro motivo do responsável pelo certificado (equipamentos, aplicações e pessoas jurídicas); ou
- h) Por determinação judicial.

Deve-se observar ainda que:

- a) A AC CONSULTIBRASIL RFB revogará, no prazo definido no item 4.3 desta DPN, o certificado da entidade que deixar de cumprir as políticas, normas e regras estabelecidas para a ICP-Brasil;
- b) O CG da ICP-Brasil determinará a revogação do certificado da AC que deixar de cumprir a legislação vigente ou as políticas, normas, práticas e regras estabelecidas para a ICP-Brasil;
- c) A AC Raiz determinará a revogação do certificado da AC CONSULTIBRASIL RFB caso esta deixe de cumprir as normas, práticas e regras estabelecidas pela AC Raiz.

	AR CERTIFICA VITORIA	Código		
		DPN 0001/2025-ARCV		
	DECLARAÇÃO DE PRÁTICA DE NEGÓCIOS	Versão	Data	Página
		2	01/01/2025	06

4.2 QUEM PODE SOLICITAR A REVOGAÇÃO

A revogação de um certificado somente pode ser solicitada por um dos seguintes agentes, conforme **Seção 4.5.3 (Quem pode solicitar a revogação) do DOC-ICP-05.01**:

- a) Pelo titular do certificado;
- b) Pelo responsável pelo certificado, no caso de certificado de equipamentos, aplicações, assinaturas de códigos e pessoas jurídicas;
- c) Pela empresa ou órgão, quando o titular do certificado fornecido por essa empresa ou órgão for seu empregado, funcionário ou servidor;
- d) Pela AC CONSULTIBRASIL RFB;
- e) Pela AC Raiz;
- f) Pela **AR CERTIFICA VITORIA**; ou
- g) Por determinação do CG da ICP-Brasil ou da AC Raiz.

4.3 PROCEDIMENTO PARA SOLICITAÇÃO DE REVOGAÇÃO

Para solicitar a revogação de um certificado, o solicitante deve seguir os procedimentos descritos pela **AR CERTIFICA VITORIA**, que incluem:



- a) Acessar o site da AC CONSULTIBRASIL RFB (<https://aconsultibrasil.com.br/>) e localizar a seção de revogação de certificados;
- b) Preencher o formulário de solicitação de revogação online, fornecendo os dados do solicitante, o número de série do certificado e o motivo da solicitação, ou
- c) Entrar em contato com a **AR CERTIFICA VITORIA** por meio dos canais de atendimento disponibilizados, para formalizar a solicitação de revogação.
- d) Caso não seja possível utilizar a modalidade online, enviar à AC CONSULTIBRASIL RFB ou à **AR CERTIFICA VITORIA** um formulário de revogação, disponibilizado pela AC, preenchido com os dados do solicitante, o número de série do certificado e a indicação do motivo da solicitação.

A AC CONSULTIBRASIL RFB garante que todos agentes habilitados podem, facilmente e a qualquer tempo, solicitar a revogação de seus respectivos certificados.

Como diretrizes gerais, a **AR CERTIFICA VITORIA** observa que:

- a) O solicitante da revogação de um certificado é identificado, conforme **Seção 4.5.4 (Procedimentos para solicitação de revogação) do DOC-ICP-05.01**;
- b) As solicitações de revogação, bem como as ações delas decorrentes, são registradas e armazenadas, conforme **Seção 4.5.4 do DOC-ICP-05.01**;
- c) As justificativas para a revogação de um certificado são documentadas, conforme **Seção**

4.5.4 do DOC-ICP-05.01;

	AR CERTIFICA VITORIA	Código		
		DPN 0001/2025-ARCV		
	DECLARAÇÃO DE PRÁTICA DE NEGÓCIOS	Versão	Data	Página
		2	01/01/2025	06

- d) O processo de revogação de um certificado termina com a geração e a publicação de uma LCR que contém o certificado revogado e com a atualização da situação do certificado nas bases de dados da AC CONSULTIBRASIL RFB de consulta OCSP, quando aplicável, conforme **Seção 4.5.5 (Prazo para processamento da solicitação de revogação) e Seção 4.7 (Serviço de verificação do status do certificado) do DOC-ICP-05.01.**

O prazo máximo admitido para a conclusão do processo de revogação de certificado, após o recebimento da respectiva solicitação, para todos os tipos de certificado previstos pela ICP-Brasil é de 12 (doze) horas, conforme **Seção 4.5.5 do DOC-ICP-05.01.**

A AC CONSULTIBRASIL RFB responde plenamente por todos os danos causados pelo uso de um certificado no período compreendido entre a solicitação de sua revogação e a emissão da correspondente LCR.

4.4 PRAZO PARA SOLICITAÇÃO DE REVOGAÇÃO

A solicitação de revogação deve ser feita imediatamente quando configuradas as circunstâncias definidas no item 4.1 desta DPN, conforme **Seção 4.5.2 (Prazo para solicitação de revogação pelo titular) do DOC-ICP-05.01.**



O prazo máximo para a aceitação do certificado por seu titular, dentro do qual a revogação desse certificado pode ser solicitada sem cobrança de tarifa pela AC CONSULTIBRASIL RFB, é de 3 (três) dias, conforme **Seção 4.1.3 (Aceitação do Certificado) do DOC-ICP-05.01**

5. REQUISITOS DE TREINAMENTO

5.1 PROCEDIMENTOS DE TREINAMENTO DE PESSOAL

A **AR CERTIFICA VITORIA** mantém um programa de treinamento rigoroso para garantir que todos os seus colaboradores, envolvidos em atividades diretamente relacionadas com os processos de emissão, expedição, distribuição, revogação e gerenciamento de certificados, estejam devidamente qualificados e atualizados para o desempenho de suas funções, conforme **Seção 5.3.2 (Procedimentos de treinamento) do DOC-ICP-05.01.** O programa de treinamento abrange, no mínimo:

- a) Princípios e mecanismos de segurança da AC CONSULTIBRASIL RFB e das ARs vinculadas;
- b) Sistema de certificação em uso na AC CONSULTIBRASIL RFB;
- c) Procedimentos de recuperação de desastres e de continuidade do negócio, conforme **Seção 6.5 (Plano de Recuperação de Desastres) do DOC-ICP-05.01;**
- d) Reconhecimento de assinaturas e validade dos documentos apresentados, conforme descrito nos itens 3.1.2 e 3.1.3 desta DPN e na **Seção 4.1.2 (Procedimentos de verificação da solicitação de certificado) do DOC-ICP-05.01;**

	AR CERTIFICA VITORIA	Código		
		DPN 0001/2025-ARCV		
	DECLARAÇÃO DE PRÁTICA DE NEGÓCIOS	Versão	Data	Página
		2	01/01/2025	06

- e) Todos os requisitos de segurança relevantes e procedimentos operacionais descritos nesta DPN, na DPC da AC CONSULTIBRASIL RFB e nas normas da ICP-Brasil;
- f) Uso do sistema de solicitação e gestão de certificados digitais;
- g) Procedimentos para identificação presencial e por videoconferência, incluindo a correta verificação dos documentos exigidos;
- h) Procedimentos para solicitação de revogação de certificados;
- i) Políticas de segurança da informação da **AR CERTIFICA VITORIA**;
- j) Instrução Normativa nº 5 de 22 de fevereiro de 2021 do Comitê Gestor da ICP-Brasil e suas atualizações; e
- k) Demais assuntos relativos a atividades sob sua responsabilidade.

5.2 FREQUÊNCIA E REQUISITOS PARA RECICLAGEM TÉCNICA

A **AR CERTIFICA VITORIA** garante que todo o seu pessoal envolvido em atividades diretamente relacionadas com os processos de emissão, expedição, distribuição, revogação e gerenciamento de certificados, seja mantido atualizado sobre eventuais mudanças tecnológicas nos sistemas da AC CONSULTIBRASIL RFB e da(s) AR(s) Vinculada(s). Para tal, são realizados treinamentos de reciclagem com frequência mínima anual ou sempre que houver:



- a) Atualizações nas normas e regulamentações da ICP-Brasil;
- b) Mudanças nos sistemas ou procedimentos operacionais da **AR CERTIFICA VITORIA** ou da AC CONSULTIBRASIL RFB;
- c) Identificação de deficiências ou falhas nos processos de validação e emissão de certificados;
- d) Contratação de novos colaboradores, ou quando um colaborador assumir uma nova função.

A efetividade dos treinamentos é avaliada por meio de testes e avaliações de desempenho, garantindo a assimilação do conteúdo e a correta aplicação dos procedimentos pelos colaboradores.

5.3 REQUISITOS DE QUALIFICAÇÃO, EXPERIÊNCIA E HABILITAÇÃO DE PESSOAL

A **AR CERTIFICA VITORIA** define critérios rigorosos de qualificação, experiência e habilitação para o seu pessoal, em conformidade com a **Seção 5.3.1 (Requisitos de qualificação, experiência e habilitação de pessoal) do DOC-ICP-05.01**. Estes critérios incluem:

- **Agentes de Registro:**
 - Ensino médio completo;
 - Curso de formação de Agente de Registro, ministrado por entidade credenciada pela

	AR CERTIFICA VITORIA	Código		
		DPN 0001/2025-ARCV		
	DECLARAÇÃO DE PRÁTICA DE NEGÓCIOS	Versão	Data	Página
		2	01/01/2025	06

ICP-Brasil;

- Experiência comprovada em atendimento ao público;
- Conhecimento das normas e regulamentações da ICP-Brasil.
- **Responsáveis Técnicos:**
 - Nível superior completo, preferencialmente em áreas relacionadas à tecnologia da informação ou segurança da informação;
 - Experiência comprovada em certificação digital;
 - Conhecimento aprofundado das normas e regulamentações da ICP-Brasil.
- **Demais funções:**
 - Os requisitos de qualificação, experiência e habilitação para as demais funções são definidos internamente pela **AR CERTIFICA VITORIA**, de acordo com as responsabilidades e complexidades de cada cargo, e em conformidade com as boas práticas de mercado.

A **AR CERTIFICA VITORIA** mantém registros atualizados de todos os treinamentos realizados, incluindo data, participantes, conteúdo programático e resultados das avaliações.



VITORIA/ES, 01 de janeiro de 2025.



Assinado digitalmente por:
 RADHADASA DE MARIA MORAES MESIANO
 CPF: 086.479.306-20
 Em nome de: CERTIFICA VITORIA LTDA
 CNPJ: 28.905.207/0001-24
 Data: 09/01/2025 21:41:22 -03:00



COORDENADOR DA AR CERTIFICA VITORIA

	AR CERTIFICA VITORIA	Código		
		DPN 0001/2025-ARCV		
	DECLARAÇÃO DE PRÁTICA DE NEGÓCIOS	Versão	Data	Página
		2	01/01/2025	06

6. LISTA DE ACRÔNIMOS

Acrônimo Significado

AC	Autoridade Certificadora
AC Raiz	Autoridade Certificadora Raiz da ICP-Brasil
AR	Autoridade de Registro
CG	Comitê Gestor
CNE	Carteira Nacional de Estrangeiro
CNPJ	Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas
CPF	Cadastro de Pessoas Físicas
DPC	Declaração de Práticas de Certificação
DPN	Declaração de Práticas de Negócio
ICP-Brasil	Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira
IN	Instrução Normativa
LCR	Lista de Certificados Revogados
OID	Object Identifier
PC	Políticas de Certificado
PCN	Plano de Continuidade de Negócio
RFB	Receita Federal do Brasil
URL	Uniform Resource Location



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: EHFGU-7R6MR-9WTVK-TMEYN

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ RADHADASA DE MARIA MORAES MESIANO (CPF 085.479.306-20) -
CERTIFICA VITORIA LTDA (CNPJ 28.905.207/0001-24) em 09/01/2025 21:41 -
Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://www.autenticadorvirtual.com.br/validate/EHFGU-7R6MR-9WTVK-TMEYN>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://www.autenticadorvirtual.com.br/validate>